



Conselho Regional de Administração do Ceará

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua Dona Leopoldina 935 - Bairro Centro - Fortaleza-CE - CEP 60110-000

Telefone: (85) 3421-0909 - www.craceara.org.br

PORTARIA CRA-CE Nº 12, DE 15 DE MAIO DE 2026

Exonera Representante do CRA-CE junto ao Município de Marco/CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CFA n. 604, de 01 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas no art. 4º, inciso VII, art. 18, inciso VII e art. 41, inciso XX, do Regimento Interno, supracitado;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRA-CE n. 12, de 17 de outubro de 2025, que regulamenta as Subseções e Representações no âmbito do CRA-CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Adm. Ismar Gurgel Coqueiro, CRA-CE n. 11393, da função de Representante do CRA-CE junto ao Município de Marco/CE, para a qual foi designado por meio da Portaria CRA-CE n. 16, de 08 de maio de 2018.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria CRA-CE n. 16, de 08 de maio de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 15 de maio de 2026.

Adm. Francisco Rogério Cristino

CRA-CE 01904

Presidente do CRA-CE



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Presidente**, em 15/05/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4076925** e o código CRC **2733E665**.

Referência: Processo nº 476911.000686/2026-53

SEI nº 4076925